



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

**Critério para escolha
dos “Melhores do Ano”**

Apresentação

Os critérios para escolha dos melhores do ano, em cada modalidade, módulo e naipes, será de acordo com o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2019, em seu artigo 31 - § 4º.

1- Esportes coletivos e vôlei de praia – Modalidades coletivas e vôlei de praia, somente na etapa estadual, conforme disposto abaixo:

- a) basquete feminino módulos I e II;
- b) basquete masculino módulos I e II;
- c) futsal feminino módulos I e II;
- d) futsal masculino módulos I e II;
- e) handebol feminino módulos I e II;
- f) handebol masculino módulos I e II;
- g) vôlei de praia feminino módulo II;
- h) vôlei de praia masculino módulo II;
- i) voleibol feminino módulos I e II;
- j) voleibol masculino módulos I e II.

1.1- Os professores/técnicos que participarem da etapa estadual nas modalidades, módulos e naipes acima deverão escolher, ao fim de cada jogo, os 2 (dois) melhores estudantes-atletas da partida, sendo 1 (um) de sua equipe e o outro(a) da equipe adversária, preenchendo um formulário fornecido pela Coordenação-Geral, que deverá ser assinado pelo respectivo professor/técnico.

1.2- Ao fim da etapa estadual, os votos serão computados e o estudante-atleta da modalidade, módulo e naipe que obtiver o maior número de votos será considerado o melhor da competição.

1.3- Em caso de empate entre dois ou mais estudantes-atletas, a decisão final do desempate será a favor do estudante-atleta melhor classificado ao final da competição. Persistindo o empate, será declarado(a) vencedor(a) o estudante-atleta de maior idade.

1.4- Será escolhido apenas 1 (um) estudante-atleta por modalidade, módulo e naipe, totalizando 18 (dezoito) melhores estudantes-atletas nas modalidades acima.

2 - Modalidades individuais

2.1 - Atletismo

a) Concorrerão ao título de melhor da modalidade, módulo e naipe, os estudantes-atletas campeões de cada prova, que em ordem sequencial, obtiveram:

1º - maior número de chegadas em primeiro lugar nas provas individuais e assim sucessivamente com as demais colocações;

2º - melhor colocação no revezamento;

3º - maior número de provas disputadas;

4º- se após esta conferência ainda persistir o empate, será declarado(a) vencedor(a) o estudante-atleta de maior idade.

b) Será escolhido como melhor da modalidade 1 (um) estudante-atleta campeão por módulo e naipe, totalizando 4 (quatro) estudantes-atletas.

2.2 - Badminton

a) Será considerado o melhor da modalidade no módulo e naipe disputado o estudante-atleta que obtiver, por ordem sequencial, os seguintes resultados, conforme disposto abaixo:

1º - dois primeiros lugares (duplas e individual);

2º - um primeiro e um segundo lugar nas duas disputas;

3º - um primeiro e um terceiro lugar nas duas disputas;

4º - um primeiro e um quarto lugar nas duas disputas;

5º - persistindo o empate, será considerado o melhor da modalidade o estudante-atleta de maior idade.

b) Será escolhido como melhor de cada modalidade 1 (um) estudante-atleta campeão por módulo e naipe, totalizando 4 (quatro) estudantes-atletas.

2.3- Ciclismo

Será considerado o melhor da modalidade o estudante-atleta que obter o maior número de pontos no somatório adquiridos nas provas de estrada em circuito, prova por pontos e velocidade seguindo o critério de pontuação abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

b) Será escolhido como melhor da modalidade 1 (um) estudante-atleta por módulo e naipe, totalizando 4 (quatro) estudantes-atletas.

2.4 - Ginástica rítmica - Módulo I

a) Será considerada a melhor estudante-atleta que obtiver, por ordem sequencial, os seguintes resultados, conforme disposto abaixo:

1º - dois primeiros lugares nos dois aparelhos disputados (corda e maçãs);

2º - um primeiro lugar e um segundo lugar nos dois aparelhos disputados;

3º - um primeiro e um terceiro lugar nos dois aparelhos disputados;

4º - um primeiro lugar e um quarto lugar nos dois aparelhos disputados;

5º - persistindo o empate, será considerada a melhor estudante-atleta aquela cuja soma dos dois aparelhos atingir a maior nota de execução.

6º - Persistindo o empate, será considerada a melhor da modalidade a estudante-atleta de maior idade.

b) Será escolhida como melhor da modalidade 1 (uma) estudante-atleta campeã.

2.5 - Ginástica rítmica - Módulo II

a) Será considerada a melhor estudante-atleta que obtiver, por ordem sequencial, os seguintes resultados, conforme disposto abaixo:

1º - três primeiros lugares nos três aparelhos disputados (bola e maçãs);

2º - dois primeiros lugares e um segundo lugar nos aparelhos disputados;

3º - dois primeiros lugares e um terceiro lugar nos aparelhos disputados;

4º - dois primeiros lugares e um quarto lugar nos aparelhos disputados;

5º - dois primeiros lugares e um quinto lugar nos aparelhos disputados;

6º - dois primeiros lugares nos aparelhos disputados;

7º - um primeiro lugar e dois segundos lugares nos aparelhos disputados;

8º - um primeiro lugar, um segundo lugar, um terceiro lugar (ou um 4º lugar, ou um 5º lugar) nos aparelhos disputados.

9º - Persistindo o empate, será considerado a melhor da modalidade a estudante-atleta de maior idade.

b) Será escolhida como melhor da modalidade 1 (uma) estudante-atleta campeã.

2.6 - Judô

a) Concorrerão ao título de melhor estudante-atleta do judô, em cada módulo e naipe, os estudantes-atletas campeões das categorias por peso (8 campeões em cada módulo e naipe), que em ordem sequencial, obtiveram:

1º - maior número de ippons ou equivalente, somando os pontos em todas as lutas realizadas;

2º - maior somatório de pontos em todas as lutas realizadas;

3º - vencedor por ippon ou equivalente na final;

4º - vencedor por ippon ou equivalente na semifinal e final;

5º - persistindo o empate, considerado o melhor da modalidade o estudante-atleta de maior idade.

Pontuação:

- Ippon ou equivalente: 10 pontos.
- Waza-ri ou equivalente: 7 pontos.
- Yusei-Gachi 1 ponto.

b) Será escolhido como melhor da modalidade 1 (um) estudante-atleta campeão por módulo e naipe, totalizando 4 (quatro) estudantes-atletas.

2.7 - Natação

a) Concorrerão ao título de melhor da modalidade, módulo e naipe, os estudantes-atletas campeões de cada prova, que em ordem sequencial, obtiveram:

1º - maior número de quebra de recorde nas provas individuais;

2º - maior número de chegadas em primeiro lugar nas provas individuais e assim sucessivamente com as demais colocações;

3º - se após esta conferência ainda persistir o empate, será declarado(a) vencedor(a) o(a) estudante-atleta de maior idade.

b) Será escolhido como melhor da modalidade, 1 (um) estudante-atleta campeão por módulo e naipe, totalizando 4 (quatro) estudantes-atletas.

2.8- Tênis de mesa e xadrez

- a) O melhor da competição será o campeão de cada modalidade, módulo e naipe, na etapa estadual.
- b) Será escolhido como melhor de cada modalidade 1 (um) estudante-atleta campeão por módulo e naipe, totalizando 4 (quatro) estudantes-atletas por modalidade.

3 - Professores/Técnicos

Será premiado como melhor do ano o professor/técnico da instituição de ensino campeã de cada modalidade, módulo e naipe, nas modalidades coletivas e individuais da etapa estadual, desde que inscrito no sistema e que tenha participado da etapa estadual.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Profª. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral